



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Santo Antônio do Planalto

Emancipado em 20 de Março de 1992

SECRETARIA Nº 006/2021

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO - RS, 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, enviamos a Vossa Senhoria, para apreciação deste Nobre Colegiado, o Projeto de Lei nº 005/2021, de 02 de fevereiro de 2021, cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte:

REFERENDA O 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 30/2016 FIRMADO COM A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

Colenda Câmara:

Estamos encaminhando para apreciação, o presente Projeto de Lei identificado pela ementa "REFERENDA O 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 30/2016 FIRMADO COM A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS".

O presente projeto busca a necessária aprovação desta nobre Casa Legislativa, com o objetivo de conjugar esforços no intuito de proporcionar atendimento de serviços postais à população da localidade de Santo Antônio do Planalto, por meio da Agência de Correios Comunitárias. O chefe do Poder Executivo assinou o 2 Termo Aditivo devido ao pedido de urgência da Empresa Brasileira De Correios E Telégrafos.

Sendo assim, submeto à apreciação do Legislativo Municipal este projeto de Lei, a fim de que possamos formalizar o Convênio.

Respeitosamente,

Gerno Adelar Altmann
GERNO ADELAR ALTMANN
Vice-Prefeito no exercício do cargo de
Prefeito Municipal.

A Sua Senhoria o Senhor,
VEREADOR LEONEL ADLER
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Santo Antônio do Planalto - RS

"É Bom Viver Aqui"

Telefone: (54) 3377-1800 - E-mail: prefeito.sap@dgnet.com.br - CNPJ: 94.704.020/0001-97
Avenida Jorge Müller, nº 1075 - CEP: 99.525-000 - Santo Antônio do Planalto - Rio Grande do Sul
Salve uma vida: doe órgãos e diga não às drogas - Lei Municipal nº 1.093/2011